

Memorando 4- 5.603/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 28/11/2023 às 16:06:53

Segue para assinatura, 6º Termo Aditivo de Apostilamentodo Contrato nº 357/2020.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

6_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_do_Contrato_357_2020_ASSOCIACAO_DOS_CATADORES_DE_RECICLAVEIS_DE_CHOPINZINHO

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	28/11/2023 16:15:09	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Angelo Marcelo Foppa	28/11/2023 16:18:01	1Doc	ANGELO MARCELO FOPPA CPF 007.XXX.XXX-36
Roberto Alencar Przendziuk	29/11/2023 16:56:03	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Valdemir de Mattos	30/11/2023 10:19:33	1Doc	VALDEMIR DE MATTOS CPF 017.XXX.XXX-31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0F8C-A38D-4A0F-9383**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 357/2020, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC - CNPJ Nº 30.599.780/0001-07, REPRESENTADA PELO SENHOR CLAUDECI ROSA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 13.243.910-9 SESP/PR E DO CPF/MF SOB Nº 153.857.898-01.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 518.894.719-68, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 6º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 357/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 157/2020, na Modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 59/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 357/2020, passando a ser:

Fiscal do Contrato: Angelo Marcelo Foppa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 28 de novembro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Roberto Alencar Przendziuk.
Gestor do Contrato

Angelo Marcelo Foppa
Fiscal do Contrato

Valdemir de Matos
Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F8C-A38D-4A0F-9383> e informe o código 0F8C-A38D-4A0F-9383





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação Dos Catadores De Recicláveis De Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser: Fiscal - Angelo Marcelo Foppa. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto Alencar Przendziuk - Gestor do Contrato, Angelo Marcelo Foppa - Fiscal do Contrato e Valdemir de Matos - Fiscal Substituto do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e VALDEMIR DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F8C-A38D-4A0F-9383> e informe o código 0F8C-A38D-4A0F-9383





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F8C-A38D-4A0F-9383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 28/11/2023 16:14:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANGELO MARCELO FOPPA** (CPF 007.XXX.XXX-36) em 28/11/2023 16:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 29/11/2023 16:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VALDEMIR DE MATTOS** (CPF 017.XXX.XXX-31) em 30/11/2023 10:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F8C-A38D-4A0F-9383>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**6º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 357-2020 -
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO -
ACREC**

Espécie: Extrato do 6º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 357/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Associação Dos Catadores De Recicláveis De Chopinzinho - ACREC. CNPJ: 30.599.780/0001-07. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser: Fiscal - AngeloMarceloFoppa. Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 59/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU. Data da assinatura: 28/11/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci - Prefeito do Município de Chopinzinho, Roberto AlencarPrzendziuk - Gestor do Contrato, AngeloMarceloFoppa - Fiscal do Contrato e Valdemir de Matos - Fiscal Substituto do Contrato.

Publicado por:

Andreia da Silva

Código Identificador:1A45C58A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2023. Edição 2909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>